



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 7643 - Rio de Janeiro, 10 de março de 2009**

**1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/09**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) A manifestação do Departamento de Normas Estatutárias que comprovou a prolongada acefalia administrativa da **Liga Trajanense de Desportos**;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal e de seus filiados;

**RESOLVE**

Decretar a intervenção na **LIGA TRAJANENSE DE DESPORTOS**, com fulcro no artigo 89, letra “g”, c/c artigos 90 e 91, nomeando como Delegado Interventor da FERJ o Sr HÉLIO LUIZ FAZOLI DE MORAES que pelo prazo de 90 (noventa) dias, e a partir dos preceitos contidos no estatuto da Liga, deverá:

- 1) Regularizar a situação dos filiados, em especial no que se refere à obtenção da Licença Desportiva para funcionamento;
- 2) Promover a convocação das eleições gerais da Liga;
- 3) Reorganizar a administração da entidade no que se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente

**2) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

**► Ofício nº 017/2009 (via fax) ► Expedido em 09.03.09 ► Recebido: 10.03.09**

“ De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, Rubens Approbato Machado, informo que determina as Associações abaixo relacionadas, que se apresentem no prazo de 05 (cinco) dias a quitação referentes aos Processos:

- Nº 042/2008 -1<sup>a</sup> CD – CR Flamengo – multado em R\$ 1.200,00 por infração ao Art. 215 do CBJD.
- Nº 182/2008 – 2<sup>a</sup> CD – Duque de Caxias – multado em R\$ 300,00, por infração ao Art. 215 do CBJD.

Sob pena de suspensão, conforme Art. 176 do CBJD e encaminhamento à Procuradoria por descumprimento de determinação imposta pela Justiça Desportiva. Favor dar ciência aos seus filiados. Atenciosamente. Adriana Solis, Secretária do STJD”

### **3) LEME FUTEBOL CLUBE ZONA SUL – FILIAÇÃO PROVISÓRIA**

Levamos ao conhecimento dos interessados que foi concedida a filiação provisória ao Leme Futebol Clube Zona Sul até 31 de dezembro do corrente ano. A filiação tornar-se-á definitiva a partir do próximo exercício desde que a associação cumpra as obrigações impostas pelo Estatuto da FERJ.

### **4) COLÉGIO FUTEBOL CLUBE - DIRETORIA**

Acusamos recebimento do ofício nº 001/09, expedido pelo Colégio Futebol Clube e protocolado no dia 09.03.09 pelo sob o nº 1394, comunicando a composição da diretoria, abaixo discriminada:

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| ► <b>Triênio:</b>                       | • 2009 a 2011                    |
| ► Presidente Administrativo:            | • Ivan Dourado do Nascimento     |
| ► Vice-Presidente Administrativo:       | • Sergio Lopes Venlioles         |
| ► Vice-Presidente de Comunicação:       | • Carlos Antonio da Silva        |
| ► Vice-Presidente de Finanças:          | • Luiz da Silva                  |
| ► Vice-Presidente de Patrimônio:        | • Nilton Duarte da Rocha         |
| ► Vice-Presidente Futebol Profis.:      | • Sergio Lopes Venlioles         |
| ► Vice-Presidente de Futebol Amador:    | • Yuri Gagarin Ferreira de Mello |
| ► Vice-Presidente de Esporte Terrestre: | • Mauro Henrique Jardim da Silva |
| ► Vice-Presidente Deptº Jurídico:       | • Almir de Souza Lima Junior     |
| ► Vice-Presidente Deptº Feminino:       | • Rosa Maria Ribeiro de Azevedo  |
| ► Vice-Presidente Social:               | • Jorge Luiz Nunes Quaresma      |

### **5) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA**

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 042/09    ► *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
  - Contratos
  - Rescisões
  - Transferências
- *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
  - Liberação

### **6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 055/09 – Despachos do Presidente do TJD/RJ
- nº 056/09 – Republicação por erro material

**7) LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS – TABELA E REGULAMENTO**

Comunicamos interessados que segue em anexo ao presente boletim oficial, a Tabela, Regulamento do Campeonato Quarentão de Futebol e o Calendário da Liga Valenciana de Desportos, encaminhados através do ofício nº 01/2009, expedido no dia 04 do corrente e protocolado nesta data sob o nº 1416.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**

## DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2009  
COMUNICAÇÃO Nº 042

## CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

**BANGU AC**

RAPHAEL GOMES GUIMARÃES

**CR VASCO DA GAMA**

ANDREY RODRIGUES SILVA  
LUAN COSTA LIMA DOS SANTOS

**FUTURO BEM PRÓXIMO AC**

SEBASTIÃO CARVALHO OLIVEIRA  
VALDIR MARCOS LASSET JUNIOR

## RESCISÕES REGISTRADAS PELA CBF

**MESQUITA FC**

TIAGO SOUZA AGUIAR

**TANGUÁ EC LTDA**

JASIEL ALVES DOS SANTOS

**VOLTA REDONDA FC**

ALLAN MONTEIRO DIAS

## TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF

**AD CABOFRIENSE**

RODRIGO DIAS SANTA RITA, TRANSF. P/ AA CALDENSE, DA FED. MINEIRA DE FUTEBOL.

**BONSUCESSO FC**

MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SANTOS, TRANSF. P/ GE GLÓRIA, DA FED. GAÚCHA DE FUTEBOL.

**CAMPO GRANDE AC**

PÉRICLES FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, TRANSF. P/ VIDEIRA EC, DA FED. CATARINENSE DE FUTEBOL.

**CANTO DO RIO FC**

LEONARDO CARVALHO PIRES, TRANSF. / BRASILIA FC, DA FED. BRASILIENSE DE FUTEBOL.

**DUQUE DE CAXIAS FC**

FILIPE DOS ANJOS TORRES, TRANSF. P/ SUL AMÉRICA EC, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 09/09/09.

**EC TIGRES DO BRASIL**

ADRIEL TURRA BRAGA, TRANSF. P/ SUL AMÉRICA EC, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL.

**NOVA IGUAÇÚ FC**

JOSE BELO DE SOUZA, TRANSF. P/ CA JUVENTUS, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**PROFUTE FC**

LUCAS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS, TRANSF. P/ GUARIBA EC, DA FED. PAULISTA DE FUTEBOL.

**SERRANO FC**

EVERTON RODRIGUES MOTA, TRANSF. / SUL AMÉRICA EC, DA FED. AMAZONENSE DE FUTEBOL.

**VILLA RIO EC**

RUBENS VIEIRA TORRES, TRANSF. P/ ITINGA DO MARANHÃO EC, DA FED. MARANHENSE DE FUTEBOL, POR EMPRÉSTIMO ATÉ 30/06/09.

**LIBERAÇÃO DE ATLETA AMADOR****CES ARTUZINHO**

JEFERSON GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA

143.666

**Rubens Lopes da Costa Filho  
Presidente**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 10 de março de 2009.

**Comunicação nº 055/09- TJD/RJ**

**Despachos do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo 045/09: Denúncia**

**Reclamante: Procuradoria TJD/RJ**

**Reclamado: Ad cabofriense incursa no art. 215 CBJD e EC**

**Tigres do Brasil incuso no art. 215 CBJD.**

**Despacho: 1. Deferido o pedido de arquivamento, considerando as justificativas da D. Procuradoria.**

**2. Publique-se e cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima**

**Processo 050/09: Denúncia**

**Reclamante: Procuradoria TJD/RJ**

**Reclamado: Wellington Souza Leão Junior, atleta do EC Tigres do Brasil incuso no art. 253 CBJD.**

**Despacho: 1. Deferido o pedido da Procuradoria;**

**2. Arquive-se;**

**3. Publique-se e cumpra-se.**

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 10 março de 2009.

**Comunicação nº 056/09 – TJD/RJ**

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

Onde se lê na Citação da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional – na Comunicação 053/2009 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7644/09 de 09 de março de 2009.

**3) Processo: nº 055/09**

**1º Denunciado:** Fabio Aguiar da Silva (Atleta do Tigres do Brasil)

**Tipificação:** Art. 250 do CBJD

**2º Denunciado:** Leandro Silva Wanderley (Atleta do Fluminense F.C.).

**Tipificação:** Art. 253 do CBJD

**Jogo:** Fluminense F.C x E.C. Tigres do Brasil.

**Categoria:** Profissional – 1<sup>a</sup> Divisão

**Data jogo:** 15/02/2009

**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior

**Representante legal dos denunciados:** Dr. Mario Bittencourt – Fluminense F.C e Dr Evandro Zanata – Tigres do Brasil.

**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura

**Depoimento pessoal do atleta do Fluminense FC Leandro S. Wanderley**

Prova de vídeo nos autos

O advogado do Fluminense juntou aos autos um DVD com uma série de lances do Futebol que houve desclassificação no art. 253.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado, em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, Absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

**LEIA-SE:****3) Processo: nº 055/09****1º Denunciado:** Fabio Aguiar da Silva (Atleta do Tigres do Brasil)**Tipificação:** Art. 250 do CBJD**2º Denunciado:** Leandro Silva Wanderley (Atleta do Fluminense F.C.).**Tipificação:** Art. 253 do CBJD**Jogo:** Fluminense F.C x E.C. Tigres do Brasil.**Categoria:** Profissional – 1ª Divisão**Data jogo:** 15/02/2009**Procurador:** Dr. Luiz Ribeiro da S. Junior**Representante legal dos denunciados:** Dr. Mario Bittencourt – Fluminense F.C e Dr Evandro Zanata – Tigres do Brasil.**Auditor relator:** Dr. José Carlos Moura**Depoimento pessoal do atleta do Fluminense FC Leandro S. Wanderley**

Prova de vídeo nos autos

O advogado do Fluminense juntou aos autos um DVD com uma série de lances do Futebol que houve desclassificação no art. 253.

**Resultado:** Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado, em 01 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

Por unanimidade de votos, Absolvido o 2º denunciado, quanto à imputação do art. 253 do CBJD.

O Auditor Dr. Gilson Fábio Solano declarou-se impedido para votar por ter parentesco com o denunciado.

Rosangela R. da Silva  
Secretária Adjunta TJD/RJ

## LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS

## TABELA TURNO ÚNICO

1ª RODADA = 14/03/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	OSORIO FC	X	BAIRRO DE FATIMA
15:45	SANTA INACIA	SANTA INACIA FC	X	EC OLARIA
15:45	COROADOS	JUVENTUDE FC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO
15:45	M. DOURO	CHACRINHA FC	X	SANTANA FC

2ª RODADA = 21/03/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	JUVENTUDE FC	X	CHACRINHA SC
15:45	COROADOS	SANTANA FC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO
15:45	M. DOURO	BAIRRO DE FATIMA	X	SANTA INACIA FC
15:45	BARROSO	EC OLARIA	X	OSORIO FC

3ª RODADA = 28/03/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	SANTA INACIA FC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO
15:45	COROADOS	EC OLARIA	X	JUVENTUDE FC
15:45	M. DOURO	CHACRINHA SC	X	OSORIO FC
15:45	BARROSO	SANTANA FC	X	BAIRRO DE FATIMA FC

4ª RODADA 04/04/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	OSORIO FC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO
15:45	COROADOS	JUVENTUDE FC	X	BAIRRO DE FATIMA FC
15:45	M. DOURO	SANTANA FC	X	EC OLARIA
15:45	BARROSO	OSORIO FC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO

5ª RODADA = 18/04/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	CHACRINHA SC	X	BAIRRO DE FATIMA FC
15:45	COROADOS	JUVENTUDE FC	X	SANTANA FC
15:45	M. DOURO	EC OLARIA	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO
15:45	BARROSO	OSORIO FC	X	SANTA INACIA FC

6ª RODADA = 25/04/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	SANTANA FC	X	OSORIO FC
15:45	COROADOS	JUVENTUDE FC	X	SANTA INACIA FC
15:45	M. DOURO	EC OLARIA	X	CHACRINHA SC
15:45	BARROSO	BAIRRO DE FATIMA	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO

7ª RODADA 02/05/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	EC OLARIA	X	BAIRRO DE FATIMA FC
15:45	COROADOS	OSORIO FC	X	JUVENTUDE FC
15:45	M. DOURO	SANTANA FC	X	SANTA INACIA FC
15:45	BARROSO	CHACRINHA SC	X	CRUZEIRO/RIOPRETANO

SEMI-FINAIS = 09/05/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45	VALENCIANO	1º	X	4º
15:45	COROADOS	2º	X	3º

FINAL = 16/05/2009

HORA	CAMPO	CLUBE	X	CLUBE
15:45		VENCEDOR	X	VENCEDOR

## LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS

## CAMPEONATO QUARENTÃO DE FUTEBOL

## REGULAMENTO

## PRELIMINAR

Este Campeonato é Organizado pela Liga Valenciana de Desportos  
Com Apoio da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

## PARTE TÉCNICA

- 1º = Só poderá participar do Campeonato Atletas nascidos no ano de 1969  
2º = O Goleiro poderá se inscrever nascidos no ano de 1974  
3º = Cada Clube só poderá inscrever o numero de 20 (Vinte) atletas  
4º = Para Inscrever o Atleta este terá que preencher o BIRRA juntamente com Xerox de Identidade

## DISCIPLINAR

- 1º = Este Campeonato será regido pelas Leis do CBDF  
2º = A Junta Desportiva da Liga Valenciana de Desportos, que julgará as Causas Disciplinares  
3º = Caso houver o abandono de Clube no Campeonato, este ficará penalizado em participar dos Campeonatos da LVD em todas as Categorias por dois (2) anos  
3º = 3 (três) Cartões amarelos o Atleta estará automaticamente suspenso na próxima partida  
4º = Os Cartões Amarelos serão somados até o Final do Campeonato  
5º = Cada partida terá a duração de dois (2) tempos de 40 (Quarenta) minutos, com 15 de descontos  
6º = O Campeão e Vice-Campeão do Campeonato, levarão Troféu respectivo da FFERJ  
7º = O Artilheiro e o Melhor Goleiro também levarão Troféu, FFERJ  
8º = Cada Atleta Campeão e Vice-Campeão levarão uma Medalha FFERJ  
9º = Toco Atleta terá que apresentar ao Mésario antes das partidas a Carteira de Identidade

## FÓRMULA DE DISPUTA

- 1º = O campeonato Quarentão será disputado por oito (8) clubes, os quais jogarão entre si, em Turno Único e Classificando os quatro (4) melhores colocados em Pontuações  
2º = Nas Semi-Finais, os 1º e 2º colocados jogarão em partida Única e com a vantagem do Empate  
3º = O 1º Colocado enfrentará o 4º Colocado. E, o 2º colocado enfrentará o 3º Colocado  
4º A Final não haverá Vantagem, ficando estabelecido que caso empatar no Tempo de Jogo este será decidido em Sérias de 5 (Cinco) Penalidades máximas ou até que se conheça o Vencedor  
5º = A Cada partida os Clubes poderão fazer seis (6) Substituições  
6º = Caso algum Atleta Inscrever em mais de uma Entidade, este estará Eliminado do Campeonato  
7º = Caso houver mais de quatro Clubes Empatados na 1ª Fase Classificatória, o Critério de desempates será a seguinte  
A) = Maior numero de Gols Feitos  
B) = Menor numero de Gols Sofridos  
C) = Menor numero de Cartão Vermelho  
D) = Sorteio  
8º = O Encerramento de Inscrições de Atletas será na Última Rodada da Fase, Classificatória  
9º = O Atleta só poderá participar das Semi-Finais e a Final, se jogou pelo menos uma partida na Fase Classificatória  
10º = O Goleiro jamais poderá participar em Jogo, sem que não seja no Gol, caso este tenha a idade estabelecida de 1969, neste caso SIM  
11º = O Campeonato Quarentão de Futebol terá seu Início neste 14 de março de 2009.  
12º = As partidas terão seus inícios as 15:45 h com tolerância de 15 minutos estabelecida pelo Árbitro  
13º = Os casos Omissos a este Regulamento será dirimidos pelo Presidente, ou a Junta Disciplinar da LVD

Valença, 3 de Março de 2009.

Romulo Magres Ribeiro  
Presidente da LVD

## LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS

### CALENDÁRIO DE 2009

#### CAMPEONATOS DE FUTEBOL

Campeonato Quarentão de Futebol = Reunião 16/02/2009 = Início 15/03/2009

Campeonato Sub 11 & 13 = Reunião 16/03/2009 = Início 12/04/2009

Campeonato Sub 15 = Reunião 13/04/2009 = Início 10/05/2009

Campeonato Sub 17, = Reunião 26/02/2009 = Início Abril

Campeonato Feminino = Reunião 18/05/2009 = Início 14/06/2009

Campeonato Amador = Reunião 13/07/2009 = Início 23/08/2009

O Arbitral terá início às 19:30 h

No endereço: Rua dos Mineiros 67

Valença, 11 de Janeiro de 2009

Romulo Milagres Ribeiro  
Presidente da LVD